



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ERIKA LUÍSE BENINI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.004/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ERIKA LUÍSE BENINI**, efetuada pela portaria n.º 31.004, de 08 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____